São Paulo, 28 de maio de 2026

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos os encargos debitados ao **ENERP Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.437.701/0001-60, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 4.867, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Encargos	**2025**	**% sobre o PL médio**
Despesa de auditoria externa	(2)	(0,04)
Consultoria jurídica	(3)	(0,06)
Taxa de Gestão	(90)	(1,85)
Remuneração do Administrador	(30)	(0,62)
Controladoria	(8)	(0,16)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(0,06)
Taxa Anbima	(1)	(0,02)
Outras despesas	-	-
Total	**(137)**	**(2,81)**

Banco Daycoval S.A.